



**GOVERNO DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS SUL
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E INFRAESTRUTURA.
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE ZELADORIA VAGA

A Senhora Dirigente Regional de Ensino – Região Guarulhos Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 47.685, de 28.02.2003, torna público e convoca a todos os interessados em ocupar as dependências da zeladoria da E.E. Sebastião Walter Fusco que receberá inscrições e realizará nos dias 19 a 23 de março de 2026 das 8h às 17h; cujo endereço é Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 257 – Jardim Cumbica – Guarulhos (SP). Telefone (11) 2412-5548.

Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

- 1 – Ser servidor público Efetivo ou categoria F em qualquer Escola, ou Órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- 2 – O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, ou órgão de lotação.

Documentos necessários:

1. Comprovante de que é funcionário público efetivo (Holerite);
2. Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Casamento ou União estável);
3. Ofício do superior imediato informando o(s) horários(s) de trabalho do servidor.

Das Disposições Finais:

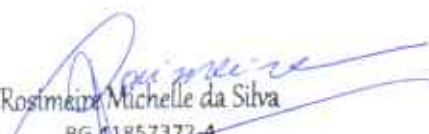
1. De acordo com o artigo 547 do Decreto nº 42.850/63, o ocupante das dependências da zeladoria deverá contribuir ao Estado com 10% de sua remuneração a título de conservação do imóvel, descontados diretamente da folha de pagamento, se Funcionário Estadual, ou via boleto/GARE, para os demais casos;
2. De acordo com o mesmo Decreto, em seu parágrafo 548, o ocupante não poderá ceder ou alugar o imóvel, bem como utilizá-lo com outro objetivo que não seja o de moradia;
3. Não cabe Recurso ou solicitação da Revisão da não indicação do servidor pelo Diretor de Escola.
4. A entrega dos documentos solicitados ao certame implica no conhecimento e aceitação dos termos e critérios deste processo de seleção, inclusive da Legislação citada, e do fato de que se trata de Ocupação das dependências da Zeladoria, não contratação, portanto estes atos não produzem efeitos trabalhistas futuros.



GOVERNO DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS SUL
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E INFRAESTRUTURA.
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

E para que chegue ao conhecimento de todos, torna público o presente edital fazendo afixar no mural da Diretoria de Ensino Guarulhos Sul e publicação no site da Diretoria de Ensino Guarulhos Sul.

Guarulhos, 18 de março de 2025.


Rosimeire Michelle da Silva
RG 41857372-4
Diretora Escolar - Substituta